



1 **ATA Nº 01/2024.** Ao nono dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte quatro, sob a
2 presidência da coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Educação - PPGE, Profª. Geovana
3 Mendonça Lunardi Mendes, reuniram-se na sala 115 da FAED, os membros do Colegiado os/as
4 representantes dos/as professores/as: Ana Maria Hoepers Preve, Lidnei Ventura, Luciane Mulazani
5 dos Santos, Raquel Fröhlich; e a representante técnica-administrativa: Scharlene Clasen, para a
6 Reunião Extraordinária do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Educação do Centro de
7 Ciências Humanas e da Educação – FAED. Houve também a participação da professora Roselaine
8 Ripa (não votante). A professora Larissa Cerignoni Benites informou antecipadamente que não
9 poderia participar da reunião. A professora Maria Cristina da Rosa Fonseca da Silva justificou
10 ausência devido a estar em licença prêmio. A professora Elisa Henning justificou ausência devido a
11 estar retornando de viagem no momento da reunião. **1. Expedientes.** **2. Ordem do dia.** **2.1. Proposta**
12 **de alteração de normativa referente à concessão de bolsas.** A coordenadora informou que as
13 principais alterações da proposta se devem às possibilidades de acúmulos com atividade remunerada, e
14 passou a palavra para a professora Roselaine Ripa, presidente da atual comissão de bolsas, apresentar a
15 proposta de normativa. A professora Roselaine informou que a proposta foi construída ao longo dos
16 últimos meses pela comissão com o apoio da coordenação, da secretaria e do próprio colegiado. Antes
17 de entrar propriamente na normativa, a docente teceu alguns comentários/sugestões relativos ao
18 trabalho da comissão. Em primeiro lugar, mencionou que as portarias da comissão de bolsas
19 costumam ter vigência de doze meses, alterando a composição em junho. Isso dificulta para a nova
20 comissão que assume os trabalhos, pois junho e julho costumam ocorrer mais chamadas e trocas de
21 bolsistas do que o restante do ano; assim, sugeriu que a vigência do mandato dos membros da
22 comissão termine em dezembro, para haver tempo hábil de transição. Em segundo lugar, informou que
23 a professora Patrícia de Oliveira e Silva Pereira Mendes não poderá mais participar da comissão, pois
24 entrará em licença em fevereiro; informou também que a estudante Graziela Cristina Gonçalves
25 solicitou desistência da atuação como membro da comissão, pois pretende se inscrever da próxima
26 chamada de bolsas. Em terceiro lugar, sugeriu que fosse criada uma chamada única para as bolsas
27 CAPES-DS, PROMOP e FAPESC, para otimizar os trabalhos; assim o/a discente ficaria em uma
28 classificação única para todas as bolsas e quando houvesse uma cota disponível em alguma das
29 agências, seria consultado para assumir a bolsa. Em quarto lugar, propôs que as inscrições nas
30 chamadas passem a ocorrer por formulário Camaleão, em vez de por e-mail, pois assim ficaria mais
31 organizado e fácil realizar a conferência da documentação. Em quinto lugar, comentou a respeito das
32 necessidades de renovações de bolsa e solicitou, ao colegiado, manifestação sobre o que seria bom
33 desempenho e como aferi-lo. Após discussão, o colegiado concluiu que, para renovar a bolsa, o/a
34 estudante teria que apresentar para a comissão o histórico escolar, para verificação de desempenho nas
35 disciplinas, e documento emitido pelo/a orientador/a informando que o/a discente está tendo bom
36 desempenho no curso. Então, o colegiado passou à discussão dos artigos da normativa, ponto a ponto.
37 Ficou definido que o mandato da comissão será de 2 anos, podendo ser reconduzida. Além disso, que a
38 comissão poderá lançar chamadas únicas ou específicas para divulgação de bolsas. Também foram
39 retiradas as exigências de: residir na cidade onde realiza o curso; não ser aluno de residência médica;
40 estar liberado das atividades e sem percepção de vencimentos no caso de vínculo empregatício. Foi
41 dado destaque para o papel do/a orientador/a no acompanhamento das atividades relacionadas à bolsa,
42 à pesquisa e ao desempenho acadêmico do/a bolsista. Houve, ainda, a inclusão de dois anexos: (I)
43 ficha de pontuação, avaliando atividades remuneradas concomitantes com a bolsa, tempo de vínculo
44 com o PPGE e produção acadêmica; e (II) termo de compromisso, de modo a prever a dedicação de ao
45 menos doze horas semanais para atividades de apoio ao PPGE. Após discussões, o colegiado aprova a
46 proposta de normativa. O documento consolidado com todas as alterações será publicado na página do
47 programa com o nome Normativa nº 001/2024. **2.2. Chamada para credenciamento docente ao**
48 **doutorado do PPGE.** O colegiado deliberou sobre a composição da comissão do processo de
49 credenciamento, a portaria será requerida à Direção Geral da FAED contendo a nominata dos
50 membros e período de realização dos trabalhos. A coordenadora apresentou a proposta de chamada
51 para credenciamento de docentes do PPGE ao curso de doutorado do programa. A chamada foi
52 discutida ponto a ponto e foi estabelecido o cronograma dos trabalhos (item 5). Após leitura e
53 discussão, o colegiado aprovou a proposta. Os membros do colegiado sugeriram que seria importante a

54 criação de uma normativa para credenciamento dos docentes e que, nesta normativa, seja previsto o
55 credenciamento interno a qualquer tempo, com critérios ainda a serem discutidos. O documento
56 consolidado será publicado na página do programa com o nome Chamada pública PPGE 01/2024. **2.3.**
57 **Edital para eleição da coordenação do PPGE.** A coordenadora apresentou o edital para eleição de
58 nova coordenação do PPGE para mandato de 18 de março de 2024 a 17 de março de 2026. Foi
59 apresentado o período e forma de inscrições, homologação das chapas, processo de eleição e
60 divulgação do resultado. Após apresentação e discussão, o edital foi aprovado pelo colegiado. Será
61 encaminhado à DG/FAED para publicação. **3. Comunicações Pessoais.** Nada mais havendo a tratar, a
62 coordenadora deu por encerrada a reunião, da qual eu, Scharlene Clasen, servidora técnica-
63 administrativa, redigi a presente ata que, depois de lida e aprovada, será assinada por todos os
64 presentes. Florianópolis, 9 de fevereiro de 2024.

Assinaturas do documento



Código para verificação: **6D4ADF21**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

 **SCHARLENE CLASEN** (CPF: 080.XXX.989-XX) em 13/03/2024 às 08:17:04

Emitido por: "SGP-e", emitido em 09/05/2019 - 11:04:39 e válido até 09/05/2119 - 11:04:39.

(Assinatura do sistema)

 **LUCIANE MULAZANI DOS SANTOS** (CPF: 962.XXX.689-XX) em 13/03/2024 às 08:21:38

Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:43:04 e válido até 30/03/2118 - 12:43:04.

(Assinatura do sistema)

 **ANA MARIA HOEPERS PREVE** (CPF: 651.XXX.509-XX) em 13/03/2024 às 08:24:40

Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:40:32 e válido até 30/03/2118 - 12:40:32.

(Assinatura do sistema)

 **RAQUEL FRÖHLICH** (CPF: 720.XXX.750-XX) em 13/03/2024 às 16:39:55

Emitido por: "SGP-e", emitido em 05/07/2019 - 16:22:51 e válido até 05/07/2119 - 16:22:51.

(Assinatura do sistema)

 **GEOVANA MENDONCA LUNARDI MENDES** (CPF: 827.XXX.999-XX) em 14/03/2024 às 15:14:31

Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:34:55 e válido até 30/03/2118 - 12:34:55.

(Assinatura do sistema)

 **LIDNEI VENTURA** (CPF: 613.XXX.209-XX) em 19/03/2024 às 16:30:42

Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:44:45 e válido até 30/03/2118 - 12:44:45.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTIwMjJfMDAwMDU2MzlfNTY0M18yMDI0XzZNEFERjlx> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00005639/2024** e o código **6D4ADF21** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.